



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 0328/2023

SÚMULA: “CONCEDER PROGRESSÃO DE CLASSE AO SERVIDOR RODINALDO SOUZA FAGUNDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Concede **PROGRESSÃO DE CLASSE** ao servidor **RODINALDO SOUZA FAGUNDES**, MOTORISTA, efetivo desde 08/01/2014, Matrícula nº. 716, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, sendo do NÍVEL 04 CLASSE C para o **NÍVEL 04 CLASSE D**, direito adquirido em **AGOSTO/2023**.

Art. 2º A referida Progressão de Classe ao servidor está em conformidade com a Lei 1.117/2016 do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Municipais do Mun. Itaúba/MT.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 21 de Agosto de 2023.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 21/08/2023 a 20/09/2023.